



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42º/2026.O PREFEITO, FERNANDO LUCAS CARDOSO, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATERIAS DESTINADAS A FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTT,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
172	3	15	26	782	78	2.141	3.3.90.30	100	Municipal	7.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:CASTELO COMERCIO DE BATERIAS, PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.185.305/0001-27, estabelecida no endereço AV CASTELO BRANCO, QUADRA17 LOTE 18 SALA 02, 3850, RODOVIARIO, 74.430-130, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA 100 AH		10,00	UN	700,00	700,00
TOTAL VENCEDOR						7.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTE de CROMÍNIA-GO, aos 27/01/2026.

FERNANDO LUCAS CARDOSO

PREFEITO